



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 8 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00375 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
621432C73B530354609AADF3A56EF360

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Carta Convite 028/2014.
- Portaria Municipal nº 145/2014 de 08 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CARTA CONVITE 028/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 025/2014, no dia 11/09/2014, **as 10h00minh** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha destinado a manutenção das Secretarias Municipais**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeiturlicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 02/09/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 145/2014.
DE 08 DE SETEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. EUVALDINA BARBOSA DE SOUZA, protocolado em 27 de junho de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. EUVALDINA BARBOSA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 30 de novembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014..

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br